

ATO ADMINISTRATIVO N.º 159/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, da Constituição Federal, redação original, c/c os art. 243, art. 245, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 29.702-0/SAD e Processo Digital n.º 2022.12.04501, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 05.01.2001, ao Sr. Augusto Apolonio da Silva, RG n.º 126*** SSP/MT e CPF n.º 007.***.***-06, em razão do falecimento da ex-servidora Carolina da Matta e Silva, RG n.º 187*** SSP/MT e CPF n.º 062.***.***-49, matrícula funcional n.º 41744, aposentada no cargo de Atendente de Enfermagem, Referência "18", falecida em 05/01/2001, nesta Capital.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d53602f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar